PORTARIA Nº 038/2022

(Concede férias ao servidor Lucas Myller Paulino de Farias)

ANTONIO FILHO BOTELHO, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Lucas Myller Paulino de Farias 30 (trinta) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 18/04/2021 a 17/04/2022.

Art.3º. O servidor ficará 30 (trinta) dias em gozo no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em especial, a Portaria nº 030/2022.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022.